



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
Casa Jaime Ribeiro Delgado
www.camarasaojosedosabugi.pb.gov.br

Declaração

Em atenção aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no Caput do artigo 37 da Constituição Federal, bem como em observância à Lei Federal nº.12.527/2011, **DECLARO** que a Câmara Municipal de São José do Sabugi/PB, **não firmou convênios ou acordos que não envolvam transferências de recursos financeiros** nos anos de 2023 a 2026 até a presente data.

São José do Sabugi-PB, 03 de junho de 2026.

Atenciosamente,


VEREADOR PRESIDENTE